



Indicação Nº 9604/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca da elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional para a implantação do **Banco de Alimentos** no município, conforme diretrizes da Lei Municipal nº 1.747/2025 e demais normas pertinentes.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca da elaboração de estudos de viabilidade técnica e operacional para a implantação do **Banco de Alimentos** no município, conforme diretrizes da Lei Municipal nº 1.747/2025 e demais normas pertinentes..

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a aplicação prática da Lei Municipal nº 1.747/2025, promovendo a articulação entre o Poder Público, entidades assistenciais e a iniciativa privada (supermercados, feirantes, atacadistas e produtores rurais).

A estruturação do Banco de Alimentos atua em duas frentes prioritárias de políticas públicas:

- **Combate ao Desperdício:** Resgate e captação de hortifrúteis e alimentos próprios para o consumo humano que perderam o valor comercial, mas mantêm suas propriedades nutricionais.
- **Segurança Alimentar:** Distribuição gratuita desses alimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social e a entidades cadastradas, contribuindo diretamente para a erradicação da fome e da insegurança alimentar no âmbito municipal.



Certo da relevância social do pleito e do impacto positivo na qualidade de vida da população, solicito o encaminhamento e a atenção do Executivo Municipal para esta indicação.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

13/08/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 9604/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/08/2026. PROTOCOLO 19313/2026 - 13/08/2026 15:17 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J57K-78PT-449B-664T



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J57K78PT449B664T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J57K-78PT-449B-664T

